

Proc. Administrativo 15- 4.734/2025

De: Fernando A. - SA-DLC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 30/06/2025 às 10:03:23

Anexo aos autos aviso do quadro mural, relatório das propostas iniciais do sistema BNC e as 02 (duas) propostas iniciais.

—

Fernando de Quadros Abatti

Agente Administrativo

Anexos:

13_Aviso_Quadro_Mural_PE_49_2025.pdf

14_PropostasProcesso_7f91717e_9eef_437b_a3bd_08b25e68ffa9_1_.pdf

Proposta_01.pdf

Proposta_02.pdf

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2025
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE
PEQUENO PORTE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE BRUCELOSE E TUBERCULOSE NO REBANHO BOVINO DE AGRICULTORES BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA DE SANIDADE ANIMAL DO MUNICÍPIO. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h do dia 12/06/2025 até às 08h do dia 30/06/2025. Abertura das propostas após as 08h do dia 30/06/2025. Início da disputa de preços às 09h do dia 30/06/2025. VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 54.500,00. Prazo de vigência: 01 ano. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bnc.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br / www.bnc.org.br / <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações: (46) 3232-8331. Coronel Vivida, 10 de junho de 2025. Juliano Ribeiro, Diretor do Depto de Compras e Patrimônio.

Certifico que foi afixado no Saguão
desta Prefeitura de Coronel Vivida no
Período de

10, 06, 25 a 30, 06, 25



FUNCIONÁRIO

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2025
Processo Administrativo Nº 82/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FERNANDO DE QUADROS ABATTI
Data de Publicação: 11/06/2025 09:47:03

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 1.000 Unidade: UN Val. Ref.: 54,50

Descrição: SERVIÇOS MÉDICO VETERINARIO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE BRUCELOSE E TUBERCULOSE EM BOVINOS, CONFORME PREVÊ A LEI MUNICIPAL Nº 3251/2023, INCLUINDO TODOS OS CUSTOS COM DESLOCAMENTO E INSUMOS NECESSARIOS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 203	Serviço	54,50
PARTICIPANTE 809	Serviço	53,00

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2025
Processo Administrativo Nº 82/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FERNANDO DE QUADROS ABATTI
Data de Publicação: 11/06/2025 09:47:03

TOTAL DO PROCESSO: 54.500,00			
TOTAL DA PROPOSTA			54.500,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 203	Total: 54.500,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: SERVIÇOS MÉDICO VETERINARIO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE BRUCELOSE E TUBERCULOSE EM BOVINOS, CONFORME PREVÊ A LEI MUNICIPAL Nº 3251/2023, INCLUINDO TODOS OS CUSTOS COM DESLOCAMENTO E INSUMOS NECESSARIOS.			
Quantidade: 1.000	Val. Ref.: 54,50	Valor Unit.: 54,50	Total Item: 54.500,00

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2025
Processo Administrativo Nº 82/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FERNANDO DE QUADROS ABATTI
Data de Publicação: 11/06/2025 09:47:03

TOTAL DO PROCESSO: 53.000,00			
TOTAL DA PROPOSTA			53.000,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 809	Total: 53.000,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: SERVIÇOS MÉDICO VETERINARIO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE BRUCELOSE E TUBERCULOSE EM BOVINOS, CONFORME PREVÊ A LEI MUNICIPAL Nº 3251/2023, INCLUINDO TODOS OS CUSTOS COM DESLOCAMENTO E INSUMOS NECESSARIOS.			
Quantidade: 1.000	Val. Ref.: 54,50	Valor Unit.: 53,00	Total Item: 53.000,00

Proc. Administrativo 16- 4.734/2025

De: Fernando A. - SA-DLC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 30/06/2025 às 13:08:58

Anexo aos autos a proposta de preços da empresa vencedora da fase de lances.

—
Fernando de Quadros Abatti
Agente Administrativo

Anexos:

Proposta_Bachmann_Assist_Veterinaria_Ltda.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Fernando de Quadros Abatti	30/06/2025 13:10:05	1Doc	FERNANDO DE QUADROS ABATTI CPF 044.XXX.XXX-1...
Juliano Ribeiro	30/06/2025 13:46:25	1Doc	JULIANO RIBEIRO CPF 083.XXX.XXX-05
Elaine Bortolotto	30/06/2025 14:38:56	1Doc	ELAINE BORTOLOTTTO CPF 765.XXX.XXX-20

Para verificar as assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **0ACC-556C-F8CC-661D**

BACHMANN ASSISTENCIA VETERINARIA LTDA

COM SAO PEDRO DA LINHA CARAO

CNPJ 34.668.540/0001-60

FONE 46-99928-9400

CORONEL VIVIDA – PR

ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2025

PROPOSTA DE PREÇOS

Ao

Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR

Pregão Eletrônico nº 49/2025

Razão Social: BACHMANN ASSISTENCIA VETERINARIA LTDA

Endereço: COM SÃO PEDRO DA LINHA CARAO

CNPJ: 34.668.540/0001-60

Telefone: 46-99928-9400

E-mail: assistenciabachmann@hotmail.com

Apresentamos nossa proposta de preços para fornecimento do item abaixo detalhado:

ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO PROPOSTO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	1.000,00	UN	23764	SERVIÇOS MÉDICO VETERINARIO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE BRUCELOSE E TUBERCULOSE EM BOVINOS, CONFORME PREVÊ A LEI MUNICIPAL Nº 3251/2023, INCLUINDO TODOS OS CUSTOS COM DESLOCAMENTO E INSUMOS NECESSARIOS.	43,00	43.000,00

O valor total estimado do Item é de R\$ 43.000,00

-Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

-Prazo de execução: Conforme Edital.

-Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, fretes e carretos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do serviço de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Coronel Vivida.

Coronel Vivida, 30 de junho 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br WALTHER DE PAULA BACHMANN
Data: 30/06/2025 11:04:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

WALTHER DE PAULA BACHMANN
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 096.670.189-54
RG 12.560.068-9 SSP/PR

Assinado por 4 pessoas: WALTHER DE PAULA BACHMANN, FERNANDO DE QUADROS ABATTI, JULIANO RIBEIRO e ELAINE BORTOLOTTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/0ACC-556C-F8CC-661D> e informe o código 0ACC-556C-F8CC-661D





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0ACC-556C-F8CC-661D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WALTHER DE PAULA BACHMANN (CPF 096.XXX.XXX-54) em 30/06/2025 11:04:49 GMT-03:00
Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ FERNANDO DE QUADROS ABATTI (CPF 044.XXX.XXX-16) em 30/06/2025 13:10:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JULIANO RIBEIRO (CPF 083.XXX.XXX-05) em 30/06/2025 13:46:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ELAINE BORTOLOTTO (CPF 765.XXX.XXX-20) em 30/06/2025 14:38:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://coronelvvida.1doc.com.br/verificacao/0ACC-556C-F8CC-661D>

Proc. Administrativo 17- 4.734/2025

De: Fernando A. - SA-DLC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 01/07/2025 às 10:31:05

Anexo aos autos os documentos de habilitação da empresa BACHMANN ASSISTENCIA VETERINARIA LTDA, consulta aos impedidos de licitar e verificação de autenticidade aos documentos apresentados.

—
Fernando de Quadros Abatti
Agente Administrativo

Anexos:

01_Contrato_1566589986_194633870.pdf
02_Cnpjreva_Comprovante_asp.pdf
03_Certidao_34668540000160_1.pdf
04_Certidao_Negativa_de_Debitos___03715559070.pdf
05_NEGATIVA_MUNICIPAL.PDF
06_NEGATIVA_CAIXA_BACHMANN.pdf
07_NEGATIVA_TST_BACHMANN.pdf
08_anexos_revesassinadoassinado.pdf
09_PR_15640_VP.pdf
10_reves.pdf
11_COMPROVACAO_VINCULO_CONTRATO_SOCIAL.pdf
12_Consulta_impedidos_TCE_PR.pdf
13_SICAF.pdf
15_Empresa_Facil_Parana_capa.pdf
16_Contrato_1566589986_194633870.pdf
17_Autenticidade_Certidao_Federal.pdf
18_Autenticidade_Certidao_Estadual.pdf
19_Autenticidade_Certidao_Municipal.pdf
20_Historico_do_Empregador.pdf
21_Autenticidade_Certidao_Trabalhista.pdf
22_SISCAD_CertidaoNegativa.pdf
23_Consulta_Consolidada_TCU.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Fernando de Quadros Abatti	01/07/2025 10:39:20	1Doc	FERNANDO DE QUADROS ABATTI CPF 044.XXX.XXX-1...
Elaine Bortolotto	01/07/2025 10:53:20	1Doc	ELAINE BORTOLOTTO CPF 765.XXX.XXX-20
Juliano Ribeiro	01/07/2025 13:32:47	1Doc	JULIANO RIBEIRO CPF 083.XXX.XXX-05

Para verificar as assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **48C9-A308-50EE-EB14**

BACHMANN ASSISTENCIA VETERINARIA LTDA CONTRATO SOCIAL

REVES DE PAULA BACHMANN, Brasileiro, natural de Coronel Vivida -PR, solteiro, maior, empresário, portador do CPF sob nº 096.339.359-62 e Cédula de Identidade nº 12.560.078-6 SSP/PR, residente e domiciliado na Comunidade de São Pedro da Linha Carão, s/n, Area Rural, no município de Coronel Vivida - PR, CEP 85.550-000 e **WALTHER DE PAULA BACHMANN**, Brasileiro, natural de Coronel Vivida -PR, solteiro, maior, empresário, portador do CPF sob nº 096.670.189-54 e da Cédula de Identidade nº 12.560.068-9 SSP/PR, residente e domiciliado na Comunidade de São Pedro da Linha Carão, s/n, Area Rural, no município de Coronel Vivida -PR, CEP 85.550-000, resolvem por este instrumento particular de contrato social, constituir uma sociedade limitada, que será regida perante as condições contidas nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial de: **BACHMANN ASSISTENCIA VETERINARIA LTDA**, tendo sua sede e domicílio na Comunidade de São Pedro Da Linha Carão, s/n, Área Rural, município de Coronel Vivida -PR, CEP 85.550-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade terá por objeto social: Atividades veterinárias.

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir do dia 09 de Agosto de 2019.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/08/2019 10:52 SOB Nº 41209126535.
PROTOCOLO: 194633870 DE 23/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903938336. NIRE: 41209126535.
BACHMANN ASSISTENCIA VETERINARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



BACHMANN ASSISTENCIA VETERINARIA LTDA CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas neste ato em moeda corrente nacional, que ficam assim distribuídas:

Sócios:	Quotas:	Valores R\$:	%
REVES DE PAULA BACHMANN	5.000	5.000,00	50,0
WALTHER DE PAULA BACHMANN	5.000	5.000,00	50,0
TOTAL	10.000	10.000,00	100,0

CLÁUSULA QUINTA - A administração da sociedade caberá aos Sócios **REVES DE PAULA BACHMANN e WALTHER DE PAULA BACHMANN**, com os poderes e atribuições de uso da firma e a representação judicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SETIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA - Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre contas e designarão o administrador.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/08/2019 10:52 SOB Nº 41209126535.
PROTOCOLO: 194633870 DE 23/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903938336. NIRE: 41209126535.
BACHMANN ASSISTENCIA VETERINARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



BACHMANN ASSISTENCIA VETERINARIA LTDA CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA DECIMA - A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador e/ou sócio, com 10(dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLAUSULA DECIMA-PRIMEIRA - As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quórum de instalação e decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quórum maior.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/08/2019 10:52 SOB Nº 41209126535.
PROTOCOLO: 194633870 DE 23/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903938336. NIRE: 41209126535.
BACHMANN ASSISTENCIA VETERINARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



BACHMANN ASSISTENCIA VETERINARIA LTDA

CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA DECIMA-SEXTA – Fica Eleito o Foro de Coronel Vivida - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, pôr assim, estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente contrato, em uma única via.

Coronel Vivida, 09 de Agosto de 2019.

TESTEMUNHAS:



CLAUS ANTONIO MOZANER
RG 6.244.742-7 SSP/PR
CPF 919. 587.509-30




REVES DE PAULA BACHMANN



CASSIO FRANCISCO MOZANER
RG 6.718.261-8 SSP/PR
CPF 966.454.409-44



WALTHER DE PAULA BACHMANN



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/08/2019 10:52 SOB Nº 41209126535.
PROTOCOLO: 194633870 DE 23/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903938336. NIRE: 41209126535.
BACHMANN ASSISTENCIA VETERINARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**TABELIONATO KESSLER**

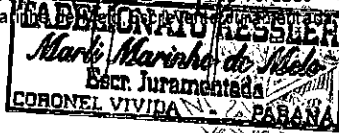
Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro
Coronel Vivida - PR - Fone/Fax: (46) 3232-1292

João Roque Kessler
Tabelião

PR

Selo Digital nº H2Qd5.NY8Pk.ZqbsZ, Controle: ppXhe.Z09hI. Consulte em
<http://funarpen.com.br>
Reconheço por Verdadeira as firmas de REYES DE PAULA BACHMANN e WALTHER
DE PAULA BACHMANN, do que dou fé. "0002" 102346F. Coronel Vivida - Paraná - 22
de agosto de 2019.

Em Teste
Marli Marinho



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/08/2019 10:52 SOB Nº 41209126535.
PROTOCOLO: 194633870 DE 23/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903938336. NIRE: 41209126535.
BACHMANN ASSISTENCIA VETERINARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.668.540/0001-60 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 27/08/2019	
NOME EMPRESARIAL BACHMANN ASSISTENCIA VETERINARIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 75.00-1-00 - Atividades veterinárias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO COM SAO PEDRO DA LINHA CARAO		NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 85.550-000	BAIRRO/DISTRITO AREA RURAL	MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 9981-3434/ (46) 9928-9400	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/07/2025** às **09:18:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DE QUADROS ABATTI, ELAINE BORTOLOTO e JULIANO RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/48C9-A308-50EE-EB14> e informe o código 48C9-A308-50EE-EB14



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BACHMANN ASSISTENCIA VETERINARIA LTDA
CNPJ: 34.668.540/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:39:21 do dia 26/10/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/04/2024.

Código de controle da certidão: **C797.2F62.45EF.F408**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037155590-70

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **34.668.540/0001-60**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/10/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 1900/2024

CADASTRO : 54000001562-0
NOME : BACHMANN ASSITENCIA VETERINARIA LTDA
CPF/CNPJ : 34.668.540/0001-60
LOCALIZAÇÃO : PRINCIPAL - INTERIOR DO MUNIC. N.º 0
COMPLEMENTO :
BAIRRO : SAO PEDRO - LINHA CARAO
MUNICÍPIO : CORONEL VIVIDA UF: PR

FINALIDADE: DIVERSAS

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro econômico do sujeito passivo acima identificado, que CONSTAM DÉBITOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRAM-SE SUSPENSAS referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

Débitos a vencer:

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.

Emitida em: 10/04/2024.

Válida até: 10/07/2024.

Ano/Número da certidão.....: 2024/ 1900

Código de autenticidade da certidão: 430527334985429

Certidão emitida pela Divisão de Tributação e Fiscalização (CP).

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DE QUADROS ABATTI, ELAINE BORTOLOTO e JULIANO RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/48C9-A308-50EE-EB14>



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.668.540/0001-60
Razão Social: BACHMANN ASSISTENCIA VETERINARIA LTDA
Endereço: COMUNIDADE SAO PEDRO LINHA CARAO SN / ZONA RURAL / / 85500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/06/2025 a 13/07/2025

Certificação Número: 2025061402136139261600

Informação obtida em 01/07/2025 09:20:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BACHMANN ASSISTENCIA VETERINARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.668.540/0001-60

Certidão nº: 36915698/2025

Expedição: 01/07/2025, às 09:21:36

Validade: 28/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BACHMANN ASSISTENCIA VETERINARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.668.540/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DE QUATROS ABATI, EDINE BORTOLOTTO e JULIANO RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://coronelvvida.1doc.com.br/verificacao/48C9-A308-50EE-EB14> e informe o código 48C9-A308-50EE-EB14



BACHMANN ASSISTENCIA VETERINARIA LTDA

COM SAO PEDRO DA LINHA CARAO

CNPJ 34.668.540/0001-60

FONE 46-99928-9400

CORONEL VIVIDA – PR

ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2025

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR

A Empresa **BACHMANN ASSISTENCIA VETERINARIA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº 34.668.540/0001-60, com endereço na Com São Pedro da Linha Carao, CEP: 85550-000 na cidade de Coronel Vivida Estado do Parana, telefone (46) 99928-9400 por intermédio de seu representante legal, o Sr **REVES DE PAULA BACHMANN**, Brasileiro, natural de Coronel Vivida -PR, solteiro, maior, empresário, portador do CPF sob nº 096.339.359-62 e Cédula de Identidade nº 12.560.078-6 SSP/PR, DECLARA expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, atendendo a todos os requisitos de habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, nos termos § 1º, do art. 9, da Lei nº 14.133/2021.

IV - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

V – Cumpro com todas as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

VI - Nos termos do Art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de MICROEMPRESA e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no Art. 3º da referida lei. E que nos termos do Art. 4º, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, no ano calendário, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

VII – Na proposta, em sua integridade, compreende todos os custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes.

VIII - Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. E por ser expressão de verdade, dou fé.

Documento assinado digitalmente

125



REVES DE PAULA BACHMANN
Data: 01/07/2025 09:14:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

REVES DE PAULA BACHMANN

SOCIO ADMINISTRADOR

CPF 096.339.359-62

RG 12.560.078-6 SSP/PR

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DE QUADROS ABATTI, ELAINE BORTOLOTO e JULIANO RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/48C9-A308-50EE-EB14> e informe o código 48C9-A308-50EE-EB14



BACHMANN ASSISTENCIA VETERINARIA LTDA

COM SAO PEDRO DA LINHA CARAO

CNPJ 34.668.540/0001-60

FONE 46-99928-9400

CORONEL VIVIDA – PR

ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2025

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Ao Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR

A Empresa BACHMANN ASSISTENCIA VETERINARIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 34.668.540/0001-60, com endereço na Com São Pedro da Linha Carao, CEP: 85550-000 na cidade de Coronel Vivida Estado do Paraná, telefone (46) 99928-9400 por intermédio de seu representante legal, o Sr **REVES DE PAULA BACHMANN**, Brasileiro, natural de Coronel Vivida -PR, solteiro, maior, empresário, portador do CPF sob nº 096.339.359-62 e Cédula de Identidade nº 12.560.078-6 SSP/PR, DECLARA para os devidos fins que em cumprimento do disposto no EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2025, sob as penalidades da lei, que o responsável técnico pelos serviços, é:

Nº	Nome	Especialidade	Nº de registro no Orgao de Classe	Data de registro
001	REVES DE PAULA BACHMANN	MEDICO VETERINARIO	15640-VP (PR)	09/03/2018

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais, com relacionamento junto à empresa, dentro das Leis Trabalhistas vigentes.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

Coronel Vivida, 30 de junho de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br REVES DE PAULA BACHMANN
Data: 01/07/2025 09:15:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

REVES DE PAULA BACHMANN

SOCIO ADMINISTRADOR

CPF 096.339.359-62

RG 12.560.078-6 SSP/PR

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DE QUADROS ABATTI, ELAINE BORTOLOTO e JULIANO RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/48C9-A308-50EE-EB14> e informe o código 48C9-A308-50EE-EB14



**Conselho Federal de Medicina Veterinária
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Paraná**

CERTIDÃO NEGATIVA DE PESSOA FÍSICA

Nome	REVES DE PAULA BACHMANN
CPF	09633935962
CRMV	15640-VP (PR)
Data de inscrição	09/03/2018

Ressalvado o direito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Paraná de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que a mesma se encontra registrada neste Conselho e que não se encontra sob efeito de condenação em processo ético-profissional e que:

1. NÃO CONSTAM DÉBITOS até a emissão desta certidão.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa física no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Paraná

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://app.cfmv.gov.br/certidao/validar>

Emitida em	01/07/2025
Validade:	31/07/2025
Código de validação	8EUJ.RMO.PJKXSOL.VE

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Paraná
Rua Fernandes de Barros, 685
CEP: 80045-390 Curitiba-PR
Fone: (41) 3218-9450
Fax: (41) 3218-9451
E-mail: crm-pr@crm-pr.org.br

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DE QUADROS ABATTI, ELAINE BORTOLOTO e JULIANO RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/48C9-A308-50EE-EB14> e informe o código 48C9-A308-50EE-EB14





AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO
PARANÁ - ADAPAR
DDA / GERÊNCIA DE SAÚDE ANIMAL - GSA
COORDENAÇÃO DE BRUCELOSE E
TUBERCULOSE

PROGRAMA ESTADUAL DE CONTROLE E ERRADICAÇÃO DA
BRUCELOSE E DA TUBERCULOSE ANIMAL - PECEBT

HABILITAÇÃO PARA: BRUCELOSE E TUBERCULOSE

MÉDICO VETERINÁRIO:

REVES DE PAULA BACHMANN

PORTARIA Nº	CRMV-PR	TELEFONE Nº
3792/19 de 21/08/2019	15640	(46) 999813434

LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS EXAMES: **CORONEL VIVIDA**

AQUISIÇÃO: ATA-Tuberculina - Ring Test

- ✓ Esta carteirinha é pessoal e intransferível.
- ✓ Entrega de insumos somente mediante a apresentação desta.

Elenice A. Amorim
Elenice A. Amorim
Méd. Veterinária/CRMV-PR: 2231
Fiscal de Defesa Agropecuária
ADAPAR

COORDENAÇÃO DE BRUCELOSE E TUBERCULOSE

Local e data: Curitiba, 23/08/2019

02109119 *[Assinatura]*

BACHMANN ASSISTENCIA VETERINARIA LTDA CONTRATO SOCIAL

REVES DE PAULA BACHMANN, Brasileiro, natural de Coronel Vivida -PR, solteiro, maior, empresário, portador do CPF sob nº 096.339.359-62 e Cédula de Identidade nº 12.560.078-6 SSP/PR, residente e domiciliado na Comunidade de São Pedro da Linha Carão, s/n, Area Rural, no município de Coronel Vivida - PR, CEP 85.550-000 e **WALTHER DE PAULA BACHMANN**, Brasileiro, natural de Coronel Vivida -PR, solteiro, maior, empresário, portador do CPF sob nº 096.670.189-54 e da Cédula de Identidade nº 12.560.068-9 SSP/PR, residente e domiciliado na Comunidade de São Pedro da Linha Carão, s/n, Area Rural, no município de Coronel Vivida -PR, CEP 85.550-000, resolvem por este instrumento particular de contrato social, constituir uma sociedade limitada, que será regida perante as condições contidas nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial de: **BACHMANN ASSISTENCIA VETERINARIA LTDA**, tendo sua sede e domicílio na Comunidade de São Pedro Da Linha Carão, s/n, Área Rural, município de Coronel Vivida -PR, CEP 85.550-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade terá por objeto social: Atividades veterinárias.

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir do dia 09 de Agosto de 2019.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/08/2019 10:52 SOB Nº 41209126535.
PROTOCOLO: 194633870 DE 23/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903938336. NIRE: 41209126535.
BACHMANN ASSISTENCIA VETERINARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DE QUADROS ABATTI, ELAINE BORTOLOTO e JULIANO RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/48C9-A308-50EE-EB14> e informe o código 48C9-A308-50EE-EB14



BACHMANN ASSISTENCIA VETERINARIA LTDA CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas neste ato em moeda corrente nacional, que ficam assim distribuídas:

Sócios:	Quotas:	Valores R\$:	%
REVES DE PAULA BACHMANN	5.000	5.000,00	50,0
WALTHER DE PAULA BACHMANN	5.000	5.000,00	50,0
TOTAL	10.000	10.000,00	100,0

CLÁUSULA QUINTA - A administração da sociedade caberá aos Sócios **REVES DE PAULA BACHMANN e WALTHER DE PAULA BACHMANN**, com os poderes e atribuições de uso da firma e a representação judicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SETIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA - Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre contas e designarão o administrador.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/08/2019 10:52 SOB Nº 41209126535.
PROTOCOLO: 194633870 DE 23/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903938336. NIRE: 41209126535.
BACHMANN ASSISTENCIA VETERINARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



BACHMANN ASSISTENCIA VETERINARIA LTDA CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA DECIMA - A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador e/ou sócio, com 10(dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLAUSULA DECIMA-PRIMEIRA - As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quórum de instalação e decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quórum maior.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/08/2019 10:52 SOB Nº 41209126535.
PROTOCOLO: 194633870 DE 23/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903938336. NIRE: 41209126535.
BACHMANN ASSISTENCIA VETERINARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



BACHMANN ASSISTENCIA VETERINARIA LTDA

CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA DECIMA-SEXTA – Fica Eleito o Foro de Coronel Vivida - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, pôr assim, estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente contrato, em uma única via.

Coronel Vivida, 09 de Agosto de 2019.

TESTEMUNHAS:



CLAUS ANTONIO MOZANER
RG 6.244.742-7 SSP/PR
CPF 919. 587.509-30




REVES DE PAULA BACHMANN



CASSIO FRANCISCO MOZANER
RG 6.718.261-8 SSP/PR
CPF 966.454.409-44



WALTHER DE PAULA BACHMANN



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/08/2019 10:52 SOB Nº 41209126535.
PROTOCOLO: 194633870 DE 23/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903938336. NIRE: 41209126535.
BACHMANN ASSISTENCIA VETERINARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**TABELIONATO KESSLER**

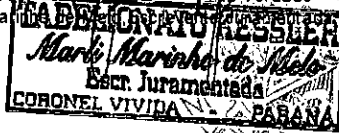
Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro
Coronel Vivida - PR - Fone/Fax: (46) 3232-1292

João Roque Kessler
Tabelião

PR

Selo Digital nº H2Qd5.NY8Pk.ZqbsZ, Controle: ppzhe.Z09hI. Consulte em
<http://funarpen.com.br>
Reconheço por Verdadeira as firmas de REYES DE PAULA BACHMANN e WALTHER
DE PAULA BACHMANN, do que dou fé. "0002" 102346F. Coronel Vivida - Paraná - 22
de agosto de 2019.

Em Teste
Marli Marinho



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/08/2019 10:52 SOB Nº 41209126535.
PROTOCOLO: 194633870 DE 23/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903938336. NIRE: 41209126535.
BACHMANN ASSISTENCIA VETERINARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br





Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 34668540000160

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DE QUADROS ABATTI, ELAINE BORTOLOTO e JULIANO RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/48C9-A308-50EE-EB14> e informe o código 48C9-A308-50EE-EB14



Fornecedor não credenciado.

Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

Pesquisar Fornecedor

Tipo de Pessoa

☐ Pessoa Jurídica ☐ Pessoa Física ☐ Estrangeiro

CNPJ

34.668.540/0001-60

Razão Social



Sou humano



hCaptcha

Privacidade - Termos e Condições

PESQUISAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL





D-U-N-S® Number



Fornecedor não credenciado.

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DE QUADROS ABATTI, ELAINE BORTOLOTO e JULIANO RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://coronelviviida.1doc.com.br/verificacao/48C9-A308-50EE-EB14> e informe o código 48C9-A308-50EE-EB14





Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 194633888, 194633870

Data do Protocolo:

 23/08/2019

Número de Registro:

 41209126535

Arquivamento:

 41209126535

Empresa:

 BACHMANN ASSISTENCIA VETERINARIA LTDA

Documento(s):

 Solicitação de Enquadramento

 Contrato

< Voltar



Atendimento online

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DE QUADROS ABATTI, ELAINE BORTOLOTO e JULIANO RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/48C9-A308-50EE-EB14> e informe o código 48C9-A308-50EE-EB14



Desenvolvido por: 

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DE QUADROS ABATTI, ELAINE BORTOLOTO e JULIANO RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/48C9-A308-50EE-EB14>

BACHMANN ASSISTENCIA VETERINARIA LTDA CONTRATO SOCIAL

REVES DE PAULA BACHMANN, Brasileiro, natural de Coronel Vivida -PR, solteiro, maior, empresário, portador do CPF sob nº 096.339.359-62 e Cédula de Identidade nº 12.560.078-6 SSP/PR, residente e domiciliado na Comunidade de São Pedro da Linha Carão, s/n, Area Rural, no município de Coronel Vivida - PR, CEP 85.550-000 e **WALTHER DE PAULA BACHMANN**, Brasileiro, natural de Coronel Vivida -PR, solteiro, maior, empresário, portador do CPF sob nº 096.670.189-54 e da Cédula de Identidade nº 12.560.068-9 SSP/PR, residente e domiciliado na Comunidade de São Pedro da Linha Carão, s/n, Area Rural, no município de Coronel Vivida -PR, CEP 85.550-000, resolvem por este instrumento particular de contrato social, constituir uma sociedade limitada, que será regida perante as condições contidas nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial de: **BACHMANN ASSISTENCIA VETERINARIA LTDA**, tendo sua sede e domicílio na Comunidade de São Pedro Da Linha Carão, s/n, Área Rural, município de Coronel Vivida -PR, CEP 85.550-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade terá por objeto social: Atividades veterinárias.

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir do dia 09 de Agosto de 2019.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/08/2019 10:52 SOB Nº 41209126535.
PROTOCOLO: 194633870 DE 23/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903938336. NIRE: 41209126535.
BACHMANN ASSISTENCIA VETERINARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

BACHMANN ASSISTENCIA VETERINARIA LTDA CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas neste ato em moeda corrente nacional, que ficam assim distribuídas:

Sócios:	Quotas:	Valores R\$:	%
REVES DE PAULA BACHMANN	5.000	5.000,00	50,0
WALTHER DE PAULA BACHMANN	5.000	5.000,00	50,0
TOTAL	10.000	10.000,00	100,0

CLÁUSULA QUINTA - A administração da sociedade caberá aos Sócios **REVES DE PAULA BACHMANN e WALTHER DE PAULA BACHMANN**, com os poderes e atribuições de uso da firma e a representação judicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SETIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA - Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre contas e designarão o administrador.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/08/2019 10:52 SOB Nº 41209126535.
PROTOCOLO: 194633870 DE 23/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903938336. NIRE: 41209126535.
BACHMANN ASSISTENCIA VETERINARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



BACHMANN ASSISTENCIA VETERINARIA LTDA CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA DECIMA - A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador e/ou sócio, com 10(dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLAUSULA DECIMA-PRIMEIRA - As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quórum de instalação e decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quórum maior.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/08/2019 10:52 SOB Nº 41209126535.
PROTOCOLO: 194633870 DE 23/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903938336. NIRE: 41209126535.
BACHMANN ASSISTENCIA VETERINARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

BACHMANN ASSISTENCIA VETERINARIA LTDA

CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA DECIMA-SEXTA – Fica Eleito o Foro de Coronel Vivida - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, pôr assim, estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente contrato, em uma única via.

Coronel Vivida, 09 de Agosto de 2019.

TESTEMUNHAS:



CLAUS ANTONIO MOZANER
RG 6.244.742-7 SSP/PR
CPF 919. 587.509-30




REVES DE PAULA BACHMANN



CASSIO FRANCISCO MOZANER
RG 6.718.261-8 SSP/PR
CPF 966.454.409-44



WALTHER DE PAULA BACHMANN



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/08/2019 10:52 SOB Nº 41209126535.
PROTOCOLO: 194633870 DE 23/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903938336. NIRE: 41209126535.
BACHMANN ASSISTENCIA VETERINARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**TABELIONATO KESSLER**

Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro
Coronel Vivida - PR - Fone/Fax: (46) 3232-1292

João Roque Kessler
Tabelião

PR

Selo Digital nº H2Qd5.NY8Pk.ZqbsZ, Controle: ppXhe.Z09hI. Consulte em
<http://funarpen.com.br>
Reconheço por Verdadeira as firmas de REYES DE PAULA BACHMANN e WALTHER
DE PAULA BACHMANN, do que dou fé. "0002" 102346F. Coronel Vivida - Paraná - 22
de agosto de 2019.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/08/2019 10:52 SOB Nº 41209126535.
PROTOCOLO: 194633870 DE 23/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903938336. NIRE: 41209126535.
BACHMANN ASSISTENCIA VETERINARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br





Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 34.668.540/0001-60

Código de Controle: C797.2F62.45EF.F408

Data da Emissão: 26/10/2023

Hora da Emissão: 11:39:21

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 26/10/2023, com validade até 23/04/2024.

[Página Anterior](#)

[Nova consulta](#)

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DE QUADROS ABATTI, ELAINE BORTOLOTO e JULIANO RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://coronelviviida.1doc.com.br/verificacao/48C9-A308-50EE-EB14>





SECRETARIA DA FAZENDA

Informações do Documento

Certidão	037155590-70
Tipo	Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o	CNPJ 34.668.540/0001-60 CNPJ não consta no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR
Data de Emissão	01/07/2025 09:22:45
Data de Validade	29/10/2025

VOLTAR



Secretaria da Fazenda
Av. Vicente Machado, 445 - Centro
80420-902 - Curitiba - PR
[Localize no mapa](#)

Privacidade - Termos

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DE QUADROS ABATTI, ELAINE BORTOLOTO e JULIANO RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/48C9-A308-50EE-EB14> e informe o código 48C9-A308-50EE-EB14





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 1900/2024

CADASTRO : 54000001562-0
NOME : BACHMANN ASSITENCIA VETERINARIA LTDA
CPF/CNPJ : 34.668.540/0001-60
LOCALIZAÇÃO : PRINCIPAL - INTERIOR DO MUNIC. N.º 0
COMPLEMENTO :
BAIRRO : SAO PEDRO - LINHA CARAO
MUNICÍPIO : CORONEL VIVIDA UF: PR

FINALIDADE: DIVERSAS

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro econômico do sujeito passivo acima identificado, que CONSTAM DÉBITOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRAM-SE SUSPENSAS referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

Débitos a vencer:

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.

Emitida em: 10/04/2024.

Válida até: 10/07/2024.

Ano/Número da certidão.....: 2024/ 1900

Código de autenticidade da certidão: 430527334985429

Certidão emitida pela Divisão de Tributação e Fiscalização (CP).

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DE QUADROS ABATTI, ELAINE BORTOLOTO e JULIANO RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/48C9-A308-50EE-EB14> e informe o código 48C9-A308-50EE-EB14





Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 34.668.540/0001-60
Razão social: BACHMANN ASSISTENCIA VETERINARIA LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF	Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DE QUADROS ABATTI, ELAINE BORTOLOTO e JULIANO RIBEIRO Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/48C9-A308-50EE-EB14 e informe o código 48C9-A308-50EE-EB14
14/06/2025	14/06/2025 a 13/07/2025	2025061402136139261600	
24/05/2025	24/05/2025 a 22/06/2025	2025052403496139261692	
05/05/2025	05/05/2025 a 03/06/2025	2025050505536139261678	
16/04/2025	16/04/2025 a 15/05/2025	2025041606466139261665	
28/03/2025	28/03/2025 a 26/04/2025	2025032804476139261619	
09/03/2025	09/03/2025 a 07/04/2025	2025030903046139261690	
18/02/2025	18/02/2025 a 19/03/2025	2025021809396139261660	
25/01/2025	25/01/2025 a 23/02/2025	2025012521386139261650	
05/01/2025	05/01/2025 a 03/02/2025	2025010502486139261607	
17/12/2024	17/12/2024 a 15/01/2025	2024121703346139261669	
28/11/2024	28/11/2024 a 27/12/2024	2024112803576139261609	
09/11/2024	09/11/2024 a 08/12/2024	2024110902476139261648	
21/10/2024	21/10/2024 a 19/11/2024	2024102106026139261685	
02/10/2024	02/10/2024 a 31/10/2024	2024100205206139261678	
13/09/2024	13/09/2024 a 12/10/2024	2024091319336139261600	
25/08/2024	25/08/2024 a 23/09/2024	2024082502486139261691	
06/08/2024	06/08/2024 a 04/09/2024	2024080604386139261619	
18/07/2024	18/07/2024 a 16/08/2024	2024071806596139261677	
29/06/2024	29/06/2024 a 28/07/2024	2024062900566139261600	
10/06/2024	10/06/2024 a 09/07/2024	2024061003246139261666	
22/05/2024	22/05/2024 a 20/06/2024	2024052207516139261698	
03/05/2024	03/05/2024 a 01/06/2024	2024050302532157905790	
14/04/2024	14/04/2024 a 13/05/2024	2024041400340965359178	
26/03/2024	26/03/2024 a 24/04/2024	2024032618305299816879	
07/03/2024	07/03/2024 a 05/04/2024	2024030718304636122605	
17/02/2024	17/02/2024 a 17/03/2024	2024021700551042486253	
29/01/2024	29/01/2024 a 27/02/2024	2024012919442135989693	
10/01/2024	10/01/2024 a 08/02/2024	2024011018261801305908	
22/12/2023	22/12/2023 a 20/01/2024	2023122205594779814407	
03/12/2023	03/12/2023 a 01/01/2024	2023120302425405952636	
14/11/2023	14/11/2023 a 13/12/2023	2023111407092355317525	



Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
26/10/2023	26/10/2023 a 24/11/2023	2023102604323037555986

Resultado da consulta em 01/07/2025 09:45:51

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BACHMANN ASSISTENCIA VETERINARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.668.540/0001-60

Certidão nº: 36915698/2025

Expedição: 01/07/2025, às 09:21:36

Validade: 28/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BACHMANN ASSISTENCIA VETERINARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.668.540/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DE QUATROS ABATI, EDINE BORTOLOTTO e JULIANO RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://coronelvida.1doc.com.br/verificacao/48C9-A308-50EE-EB14>



Validar Certidão

Nome:

REVES DE PAULA BACHMANN



Válida até:	31/07/2025
-------------	------------







TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/07/2025 10:24:00

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BACHMANN ASSISTENCIA VETERINARIA LTDA**
CNPJ: **34.668.540/0001-60**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DE QUADROS ABATTI, ELAINE BORTOLOTO e JULIANO RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://coronelviva.1doc.com.br/verificacao/48C9-A308-50EE-EB14>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 48C9-A308-50EE-EB14

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FERNANDO DE QUADROS ABATTI (CPF 044.XXX.XXX-16) em 01/07/2025 10:39:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ELAINE BORTOLOTTO (CPF 765.XXX.XXX-20) em 01/07/2025 10:53:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JULIANO RIBEIRO (CPF 083.XXX.XXX-05) em 01/07/2025 13:32:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://coronelvvida.1doc.com.br/verificacao/48C9-A308-50EE-EB14>

Proc. Administrativo 18- 4.734/2025

De: Fernando A. - SA-DLC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 01/07/2025 às 10:39:01

Anexo aos autos a consulta ao site da Adapar, quanto a habilitação dos exames de brucelose e tuberculose do profissional apresentado.

—

Fernando de Quadros Abatti

Agente Administrativo

Anexos:

24_Consulta_Adapar.pdf

Pesquisar Habilitação

Nome:

CRMV:

PR15640

Município:

CORONEL VIVIDA

▼

Habilitação:

Todas

▼



* Digite os caracteres ao lado:



Pesquisar

Limpar

Página 1 de 1 : (Total de 1 registros)

Nome	CRMV	Município	Habilitação
REVES DE PAULA BACHMANN	PR15640	CORONEL VIVIDA	EXAME DE BRUCELOSE E TUBERCULOSE, GTA, VACINAÇÃO DE BRUCELOSE

Página 1 de 1 : (Total de 1 registros)

Proc. Administrativo 19- 4.734/2025

De: Fernando A. - SA-DLC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 07/07/2025 às 16:17:12

Anexo aos autos a certidão municipal e a certidão federal, anexados no sistema BNC pela empresa BACHMANN ASSISTENCIA VETERINARIA LTDA, referente ao benefício da Lei Complementar nº 123/2006, bem como verificação de autenticidade aos documentos apresentados.

—
Fernando de Quadros Abatti
Agente Administrativo

Anexos:

01_Certidao_Municipal.pdf

02_Certidao_Federal.pdf

03_Autenticidade_Certidao_Municipal.pdf

04_Autenticidade_Certidao_Federal.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Fernando de Quadros Abatti	07/07/2025 16:18:09	1Doc	FERNANDO DE QUADROS ABATTI CPF 044.XXX.XXX-1...
Juliano Ribeiro	07/07/2025 16:24:00	1Doc	JULIANO RIBEIRO CPF 083.XXX.XXX-05
Elaine Bortolotto	07/07/2025 16:31:35	1Doc	ELAINE BORTOLOTTO CPF 765.XXX.XXX-20

Para verificar as assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **3E4B-5779-BB3A-7347**



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 4148 /2025

CONTRIBUINTE: 540000015620
NOME.....: BACHMANN ASSITENCIA VETERINARIA LTDA
CNPJ/CPF.....: 34.668.540/0001-60
ENDEREÇO.....: RUA PRINCIPAL - INTERIOR DO MU, 0 COMPLEMENTO:ZONA RURAL
BAIRRO.....: BAIRRO INTERIOR DO MUNICIPIO
MUNICIPIO....: Coronel Vivida UF: PR CEP: 85553899

FINALIDADE...: Licitação

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuinte do sujeito passivo acima identificado, que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRAM-SE SUSPENSA referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>>.

Certidão emi07 de Julho de 2025ase na Lei Municipal.
Emitida em: 05/10/2025.
Válida até: . 2025 4148
Ano/Número da certidão.....: 679269720679269
Código de autenticidade da certidão:

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DE QUADROS ABATTI, JULIANO RIBEIRO e ELAINE BORTOLOTTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/3E4B-5779-BB3A-7347> e informe o código 3E4B-5779-BB3A-7347



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BACHMANN ASSISTENCIA VETERINARIA LTDA
CNPJ: 34.668.540/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:48:33 do dia 07/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/01/2026.

Código de controle da certidão: **8398.1CC2.5A8F.F76B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DE QUADROS ABATTI, JULIANO RIBEIRO e ELAINE BORTOLOTTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://coronelvvida.1doc.com.br/verificacao/3E4B-5779-BB3A-7347> e informe o código 3E4B-5779-BB3A-7347





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 4148 /2025

CONTRIBUINTE: 540000015620
NOME.....: BACHMANN ASSITENCIA VETERINARIA LTDA
CNPJ/CPF.....: 34.668.540/0001-60
ENDEREÇO.....: RUA PRINCIPAL - INTERIOR DO MU, 0 COMPLEMENTO:ZONA RURAL
BAIRRO.....: BAIRRO INTERIOR DO MUNICIPIO
MUNICIPIO....: Coronel Vivida UF: PR CEP: 85553899

FINALIDADE...: Licitação

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuinte do sujeito passivo acima identificado, que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRAM-SE SUSPENSA referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>>.

Certidão emi07 de Julho de 2025ase na Lei Municipal.
Emitida em: 05/10/2025.
Válida até: . 2025 4148
Ano/Número da certidão.....: 679269720679269
Código de autenticidade da certidão:

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DE QUADROS ABATTI, JULIANO RIBEIRO e ELAINE BORTOLOTTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/3E4B-5779-BB3A-7347> e informe o código 3E4B-5779-BB3A-7347



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 34.668.540/0001-60

Código de Controle: 8398.1CC2.5A8F.F76B

Data da Emissão: 07/07/2025

Hora da Emissão: 08:48:33

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 07/07/2025, com validade até 03/01/2026.

[Página Anterior](#)

[Nova consulta](#)

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DE QUADROS ABATTI, JULIANO RIBEIRO e ELAINE BORTOLOTTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://coronelvvida.1doc.com.br/verificacao/3E4B-5779-BB3A-7347> e informe o código 3E4B-5779-BB3A-7347





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3E4B-5779-BB3A-7347

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FERNANDO DE QUADROS ABATTI (CPF 044.XXX.XXX-16) em 07/07/2025 16:18:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JULIANO RIBEIRO (CPF 083.XXX.XXX-05) em 07/07/2025 16:23:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ELAINE BORTOLOTTO (CPF 765.XXX.XXX-20) em 07/07/2025 16:31:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://coronelvvida.1doc.com.br/verificacao/3E4B-5779-BB3A-7347>

Proc. Administrativo 20- 4.734/2025

De: Fernando A. - SA-DLC

Para: GP - Gabinete do Prefeito

Data: 08/07/2025 às 10:32:31

Anexo aos autos as atas e relatórios geradas pelo sistema BNC, bem como o Parecer do Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Encaminhamos o processo para a decisão final quanto a adjudicação e homologação ao licitante vencedor.

—
Fernando de Quadros Abatti

Agente Administrativo

Anexos:

16_PropostasProcesso_fa920250630092740173.pdf

17_VencedoresProcessoDisputa_fa920250630092736751.pdf

18_VencedoresProcessoFinal_fa920250708101404202.pdf

19_AtaSessaoFinalfa920250708101404655.pdf

20_RelatLance_fa920250708101412817.pdf

21_Parecer_do_Pregoeiro_e_Equipe_PE_49_2025.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Fernando de Quadros Abatti	08/07/2025 10:34:18	1Doc	FERNANDO DE QUADROS ABATTI CPF 044.XXX.XXX-1...
Elaine Bortolotto	08/07/2025 10:36:40	1Doc	ELAINE BORTOLOTTO CPF 765.XXX.XXX-20
Juliano Ribeiro	08/07/2025 10:40:48	1Doc	JULIANO RIBEIRO CPF 083.XXX.XXX-05

Para verificar as assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **EF51-F47F-8009-F4F5**

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2025
Processo Administrativo Nº 82/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FERNANDO DE QUADROS ABATTI
Data de Publicação: 11/06/2025 09:47:03

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 1.000 Unidade: UN Val. Ref.: 54,50

Descrição: SERVIÇOS MÉDICO VETERINARIO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE BRUCELOSE E TUBERCULOSE EM BOVINOS, CONFORME PREVÊ A LEI MUNICIPAL Nº 3251/2023, INCLUINDO TODOS OS CUSTOS COM DESLOCAMENTO E INSUMOS NECESSARIOS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
BONASSI CASA AGROPECUARIA LTDA	Serviço	54,50
BACHMANN ASSISTENCIA VETERINARIA LTDA	Serviço	53,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DE QUADROS ABATTI, ELAINE BORTOLOTO e JULIANO RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/EF51-F47F-8009-F4F5> e informe o código EF51-F47F-8009-F4F5



MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2025
Processo Administrativo Nº 82/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FERNANDO DE QUADROS ABATTI
Data de Publicação: 11/06/2025 09:47:03

TOTAL DO PROCESSO:				43.000,00
BACHMANN ASSISTENCIA VETERINARIA LTDA		34.668.540/0001-60		43.000,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 809	Lance: 43,00	Total: 43.000,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:	
Descrição: SERVIÇOS MÉDICO VETERINARIO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE BRUCELOSE E TUBERCULOSE EM BOVINOS, CONFORME PREVÊ A LEI MUNICIPAL Nº 3251/2023, INCLUINDO TODOS OS CUSTOS COM DESLOCAMENTO E INSUMOS NECESSARIOS.				
Quantidade: 1.000	Val. Ref.: 54,50	Valor Unit.: 43,00	Total Item: 43.000,00	

PREGOEIRO: FERNANDO DE QUADROS ABATTI

EQUIPE DE APOIO ELAINE BORTOLOTTI

EQUIPE DE APOIO JULIANO RIBEIRO

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DE QUADROS ABATTI, ELAINE BORTOLOTTI e JULIANO RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/EF51-F47F-8009-F4F5> e informe o código EF51-F47F-8009-F4F5



MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2025
Processo Administrativo Nº 82/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FERNANDO DE QUADROS ABATTI
Data de Publicação: 11/06/2025 09:47:03

TOTAL DO PROCESSO:				43.000,00
BACHMANN ASSISTENCIA VETERINARIA LTDA		34.668.540/0001-60		43.000,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 809	Lance: 43,00	Total: 43.000,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:	
Descrição: SERVIÇOS MÉDICO VETERINARIO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE BRUCELOSE E TUBERCULOSE EM BOVINOS, CONFORME PREVÊ A LEI MUNICIPAL Nº 3251/2023, INCLUINDO TODOS OS CUSTOS COM DESLOCAMENTO E INSUMOS NECESSARIOS.				
Quantidade: 1.000	Val. Ref.: 54,50	Valor Unit.: 43,00	Total Item: 43.000,00	

PREGOEIRO: FERNANDO DE QUADROS ABATTI

EQUIPE DE APOIO ELAINE BORTOLOTTI

EQUIPE DE APOIO JULIANO RIBEIRO

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DE QUADROS ABATTI, ELAINE BORTOLOTTI e JULIANO RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/EF51-F47F-8009-F4F5> e informe o código EF51-F47F-8009-F4F5



MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR

ATA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2025
Processo Administrativo Nº 82/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FERNANDO DE QUADROS ABATTI
Data de Publicação: 11/06/2025 09:47:03

MOVIMENTOS DO PROCESSO

17/06/2025 09:28:34	CADASTRO DE PROPOSTA	BONASSI CASA AGROPECUARIA LTDA
27/06/2025 18:24:05	CADASTRO DE PROPOSTA	BACHMANN ASSISTENCIA VETERINARIA LTDA
30/06/2025 09:00:03	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia a todos.		
30/06/2025 09:00:05	MENSAGEM	PREGOEIRO
LEMBRAMOS a todos os licitantes que FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO É CRIME!		
30/06/2025 09:00:11	MENSAGEM	PREGOEIRO
LEMBRAMOS a todos os licitantes que os documentos de habilitação passíveis de autenticação serão consultados e validados em seus respectivos portais.		
30/06/2025 09:00:16	MENSAGEM	PREGOEIRO
De forma resumida, vem acontecendo com recorrência esse tipo de fraude em licitações do município, desta forma, pedimos as licitantes que tomem cuidado antes de "tentar" cometer este tipo de crime, pois sofreram com as devidas penalidades.		
30/06/2025 09:00:21	MENSAGEM	PREGOEIRO
Se, você licitante é do tipo ME/EPP lembre-se das vantagens concedidas através da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, nesta ocasião, em especial, quanto ao prazo de 5 dias úteis prorrogáveis por mais 5 dias úteis para a regularização dos documentos de regularidade FISCAL.		
30/06/2025 09:00:27	MENSAGEM	PREGOEIRO
Exemplo: fui classificado e convocado para o envio dos documentos de habilitação, sou uma ME, contudo, minha certidão federal se encontra vencida em 30/01/2025 e estou com pendencias que me impossibilitam de emitir uma certidão valida, logo, apresento a certidão federal vencida em 30/01/2025. O pregoeiro então, nos termos da Lei, abrirá o prazo de 05 dias úteis para regularização da certidão junto a receita, podendo o prazo ser prorrogado. Regularizada a situação junto a receita, a certidão vál		
30/06/2025 09:00:49	MENSAGEM	PREGOEIRO
lida será encaminhada ao pregoeiro, o qual, fará a sua validação, restando a empresa habilitada.		
30/06/2025 09:00:54	MENSAGEM	PREGOEIRO
Aguardando lances para o item 01.		
30/06/2025 09:28:20	MENSAGEM	PREGOEIRO
Nos termos do edital, item 12, subitem 12.1. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances e, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor, os licitantes terão 02 (duas) horas úteis, prorrogáveis por igual período, contados da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA no sistema eletrônico e, se necessário, dos documentos complementares,		
30/06/2025 09:28:28	MENSAGEM	PREGOEIRO
adequada ao último lance ofertado.		
30/06/2025 09:28:36	MENSAGEM	PREGOEIRO
Lembrando que, a proposta atualizada deverá conter todos os elementos, conforme item 12, subitem 12.2., em resumo: razão social, endereço, CNPJ, telefone, e-mail, número do pregão, descrição, valor unitário proposto e prazo de validade.		
30/06/2025 09:29:26	MENSAGEM	PREGOEIRO
O condutor ativou o anexo de documentos complementares.		
30/06/2025 09:30:04	MENSAGEM	PREGOEIRO
Desta forma, solicito a empresa vencedora o envio da PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA, no prazo de 02 (duas) horas úteis através do sistema eletrônico (BNC), a qual deverá ser anexado no campo denominado "documentos complementares".		
30/06/2025 09:30:08	MENSAGEM	PREGOEIRO
O condutor alterou o intervalo mínimo entre lances de todo o processo para 2% com relação ao valor de referência.		
30/06/2025 09:30:25	MENSAGEM	PREGOEIRO
O condutor alterou o intervalo mínimo entre lances de todo o processo para 0% com relação ao valor de referência.		
30/06/2025 09:30:33	MENSAGEM	PREGOEIRO
O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 30/06/2025 11:30:33		



**MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR**

30/06/2025 09:30:51 MENSAGEM PREGOEIRO

Considerando que o expediente é das 08h às 12h e das 13h às 17h, o prazo final para anexo da proposta de preços é hoje as 11h30min.

30/06/2025 09:31:19 MENSAGEM PREGOEIRO

Conforme edital, item 12, subitem 12.2.2. Se, no prazo para o encaminhamento da proposta, o vencedor, enviar a proposta atualizada com algum erro passível de correção, este, poderá corrigi-la.

30/06/2025 09:31:27 MENSAGEM PREGOEIRO

Conforme edital, item 12, subitem 12.1, o prazo para anexo da proposta poderá ser prorrogável por igual período, conforme subitem 12.1.2, inciso I "Por solicitação fundamentada do licitante, feita no chat, antes de findo o prazo, mediante justificativa aceita pelo pregoeiro;". Portanto, caso ocorra solicitação de prorrogação do prazo, dentro do prazo estabelecido para anexo da proposta, no chat, se aceito, a prorrogação começara a contar imediatamente

30/06/2025 09:31:33 MENSAGEM PREGOEIRO

após o término do prazo inicialmente estabelecido.

30/06/2025 09:32:01 MENSAGEM PREGOEIRO

Retornaremos HOJE, dia 30/06/2025 às 14h30min, para divulgação da análise da proposta de preços e posterior prosseguimento do certame. Caso esteja correta, posteriormente serão solicitados os documentos de habilitação.

30/06/2025 10:25:15 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante BACHMANN ASSISTENCIA VETERINARIA LTDA adicionou o arquivo f10f939a31484efaa1a96d54fedb9a34.xlsx aos documentos complementares.

30/06/2025 10:37:24 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante BACHMANN ASSISTENCIA VETERINARIA LTDA removeu o arquivo f10f939a31484efaa1a96d54fedb9a34.xlsx dos documentos complementares.

30/06/2025 11:05:59 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante BACHMANN ASSISTENCIA VETERINARIA LTDA adicionou o arquivo 84832050b49c4aa785835440929d9c21.pdf aos documentos complementares.

30/06/2025 14:30:03 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa tarde a todos.

30/06/2025 14:30:22 MENSAGEM PREGOEIRO

A empresa BACHMANN ASSISTENCIA VETERINARIA LTDA anexou a proposta de preços para o item 01 correta no sistema BNC, sendo a mesma CLASSIFICADA.

30/06/2025 14:30:39 MENSAGEM PREGOEIRO

Conforme edital, item 13, subitem 13.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO serão solicitados pelo pregoeiro ao licitante vencedor após o julgamento da proposta de preços, devendo este, no prazo de 02 (duas) horas úteis, prorrogáveis por igual período, anexar os mesmos na plataforma por meio digital, através de funcionalidade presente no sistema. Anexar no campo denominado "documentos complementares".

30/06/2025 14:31:03 MENSAGEM PREGOEIRO

Sendo assim, solicito a empresa BACHMANN ASSISTENCIA VETERINARIA LTDA, o envio dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO no prazo de 02 (duas) horas úteis, através do sistema eletrônico (BNC), os quais deverão ser anexados no campo denominado "documentos complementares".

30/06/2025 14:31:07 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 30/06/2025 16:31:06

30/06/2025 14:31:20 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante BACHMANN ASSISTENCIA VETERINARIA LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 30/06/2025 16:31

30/06/2025 14:31:36 MENSAGEM PREGOEIRO

Considerando o previsto no edital, no item 13, subitem 13.1, caso haja a solicitação de prorrogação de prazo para anexo dos documentos, conforme previsto no subitem 13.1.2, conforme inciso I, a solicitação de prorrogação deverá ser feita via chat, antes de findo o prazo para anexo dos documentos. Caso a solicitação seja aceita, ela começara a contar imediatamente após o final do prazo inicialmente estabelecido.

30/06/2025 14:31:42 MENSAGEM PREGOEIRO

Considerando que o expediente é das 08h às 12h e das 13h às 17h,

30/06/2025 14:31:53 MENSAGEM PREGOEIRO

O prazo final para anexo dos documentos de habilitação é hoje, as 16h31min.

30/06/2025 14:32:32 MENSAGEM PREGOEIRO

RETORNAREMOS AMANHÃ, dia 01/07/2025 às 10h, para divulgação da análise dos documentos de habilitação e posterior prosseguimento do certame. Caso a empresa tenha anexado os documentos corretos, será alterada a fase do Pregão para manifestação de intenção de recursos.

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DE OLIVEIRA ABATTI, ELAINE BORTO LOTTO e JULIANO RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/EF51-F47F-8009-F4F5> e informe o código EF51-F47F-8009-F4F5



**MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR**

30/06/2025 16:30:05 MENSAGEM PREGOEIRO

A empresa vencedora enviou mensagem no item 01: "a empresa BACHMANN ASSISTENCIA VETERINARIA LTDA, solicita prorrogacao de prazo para entrega dos documentos exigidos para habilitacao, em virtude de estar com pouco tempo para Adaptar e o CREA emitir os certificados." "corrigindo a informacao, aonde se le CREA, leia-se CRMV".

30/06/2025 16:30:25 MENSAGEM PREGOEIRO

Conforme edital, item 13, subitem 13.1. e 13.1.2. A prorrogação de que se trata no item 13.1., poderá ocorrer nas seguintes situações: I - Por solicitação fundamentada do licitante, feita no chat, antes de findo o prazo, mediante justificativa aceita pelo pregoeiro;. Portanto, fica prorrogado por igual período o prazo para anexo dos documentos. Ou seja, até amanhã (01/07/2025) as 09h31min da manhã, sob pena de inabilitação.

30/06/2025 16:31:07 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 01/07/2025 09:31:06

30/06/2025 16:31:43 MENSAGEM PREGOEIRO

RETORNAREMOS AMANHÃ, dia 01/07/2025 às 10h, para divulgação da análise dos documentos de habilitação e posterior prosseguimento do certame. Caso a empresa tenha anexado os documentos corretos, será alterada a fase do Pregão para manifestação de intenção de recursos.

01/07/2025 09:17:46 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante BACHMANN ASSISTENCIA VETERINARIA LTDA adicionou o arquivo cdb00e89cfec40a582acfc64f2bf31bf.pdf aos documentos complementares.

01/07/2025 09:18:44 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante BACHMANN ASSISTENCIA VETERINARIA LTDA adicionou o arquivo 1d93c8a3d144497097787e0377032ba6.pdf aos documentos complementares.

01/07/2025 09:20:58 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante BACHMANN ASSISTENCIA VETERINARIA LTDA adicionou o arquivo 1eaf62ef703d4aaab43e0900e188a6d3.pdf aos documentos complementares.

01/07/2025 09:22:03 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante BACHMANN ASSISTENCIA VETERINARIA LTDA adicionou o arquivo 5cfc0789409f48eebf4eaac83453e947.pdf aos documentos complementares.

01/07/2025 09:22:53 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante BACHMANN ASSISTENCIA VETERINARIA LTDA adicionou o arquivo 92242ab75213432d8533d1a580b7d68b.pdf aos documentos complementares.

01/07/2025 09:23:49 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante BACHMANN ASSISTENCIA VETERINARIA LTDA adicionou o arquivo 417f1fd1211b47459fe19c5c96f06e97.pdf aos documentos complementares.

01/07/2025 09:24:45 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante BACHMANN ASSISTENCIA VETERINARIA LTDA adicionou o arquivo fb693c0b90e443bab040bd3ca87b9f49.pdf aos documentos complementares.

01/07/2025 09:24:58 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante BACHMANN ASSISTENCIA VETERINARIA LTDA adicionou o arquivo f9f74117dca4422589bd2ec226c60759.pdf aos documentos complementares.

01/07/2025 09:25:19 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante BACHMANN ASSISTENCIA VETERINARIA LTDA adicionou o arquivo b3c2d363654a40eb92c8a5c4607c2591.pdf aos documentos complementares.

01/07/2025 09:25:54 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante BACHMANN ASSISTENCIA VETERINARIA LTDA adicionou o arquivo 79145527204d4e8d86de735f985029c3.PDF aos documentos complementares.

01/07/2025 09:27:50 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante BACHMANN ASSISTENCIA VETERINARIA LTDA adicionou o arquivo 4b0dd22eed6f485e945f357e03b39275.pdf aos documentos complementares.

01/07/2025 10:00:04 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia a todos.

01/07/2025 10:00:38 MENSAGEM PREGOEIRO

A empresa BACHMANN ASSISTENCIA VETERINARIA LTDA anexou a documentação no sistema BNC. Após análise da mesma, foi constatado que apresentou a certidão federal vencida em 23/04/2024 e municipal vencida em 10/07/2024. Bem como os demais documentos corretos.

01/07/2025 10:01:26 MENSAGEM PREGOEIRO

Foram efetuadas as consultas aos impedidos de licitar no site do TCE – PR e SICAF, não sendo encontrado nenhum impedimento para a empresa BACHMANN ASSISTENCIA VETERINARIA LTDA. Não foi possível efetuar a Consulta Consolidada do TCU, pois o site encontra-se indisponível.

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DE QUADROS ABATTI, EDINE BORTOLOTTO e JULIANO RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/EF51-F47F-8009-F4F5> e informe o código EF51-F47F-8009-F4F5



**MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR**

01/07/2025 10:01:49 MENSAGEM PREGOEIRO

Considerando que a empresa apresentou declaração de enquadramento no regime de ME, conforme edital, item 13, subitem 13.5 e 13.5.1:

01/07/2025 10:01:56 MENSAGEM PREGOEIRO

13.5. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

01/07/2025 10:02:02 MENSAGEM PREGOEIRO

13.5.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e/ou trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

01/07/2025 10:04:44 MENSAGEM PREGOEIRO

Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, iniciando-se a contagem hoje, até o dia 07/07/2025, para a empresa BACHMANN ASSISTENCIA VETERINARIA LTDA apresentar as certidões Federal e Municipais regulares.

01/07/2025 10:07:07 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 07/07/2025 23:59:06

01/07/2025 10:11:30 MENSAGEM PREGOEIRO

RETORNAREMOS dia 08/07/2025 às 09h00min, para divulgação do recebimento e análise dos documentos de habilitação referente ao benefício da Lei Complementar nº 123/2006 e posterior prosseguimento do certame.

07/07/2025 13:53:11 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante BACHMANN ASSISTENCIA VETERINARIA LTDA adicionou o arquivo ec407dd3a2274bb39c872a777452b8d3.pdf aos documentos complementares.

07/07/2025 13:53:34 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante BACHMANN ASSISTENCIA VETERINARIA LTDA adicionou o arquivo a3110fa730154cb8bde3d3c881a598d4.pdf aos documentos complementares.

08/07/2025 09:00:05 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia a todos.

08/07/2025 09:00:15 MENSAGEM PREGOEIRO

A empresa BACHMANN ASSISTENCIA VETERINARIA LTDA anexou no sistema BNC a certidão federal positiva com efeitos de negativa emitida em 07/07/2025 e válida até 03/01/2026 e certidão municipal positiva com efeitos de negativa emitida em 07/07/2025 e válida até 05/10/2025, sendo a mesma habilitada após benefício da Lei Complementar nº 123/2006, conforme edital, item 13, subitem 13.5 e 13.5.1.

08/07/2025 09:00:33 MENSAGEM PREGOEIRO

Conforme edital, item 15, subitem 15.2, será alterada a fase do processo para manifestação de intenção de recurso, sendo aberto o prazo máximo de 10 (dez) minutos para qualquer interessado manifestar a intenção de recurso.

08/07/2025 09:11:20 MENSAGEM PREGOEIRO

Não houve manifestação de intenção de recurso no prazo estabelecido no edital.

08/07/2025 09:11:31 MENSAGEM PREGOEIRO

Conforme edital, item 15, subitem 15.7. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recorrer, encaminhando-se o processo à autoridade superior para a adjudicação e homologação.

08/07/2025 09:12:06 MENSAGEM PREGOEIRO

Considerando o previsto no edital, item 17 e na Lei Federal nº 14.133/2021, fica aberto o prazo de 30 (trinta) minutos, para que, caso, as próximas classificadas, se deu interesse for, manifestem a adesão ao cadastro de reserva. Posteriormente a este prazo, e desde que antes da homologação ainda poderá ser aderido ao cadastro de reserva.

08/07/2025 09:12:11 MENSAGEM PREGOEIRO

Ou seja, até as 09h42min de hoje.

08/07/2025 09:12:31 MENSAGEM PREGOEIRO

Após decorrido o prazo estabelecido para adesão ao cadastro de reserva, o processo será encaminhado a autoridade superior para a decisão quanto a adjudicação e homologação do item ao licitante vencedor.

08/07/2025 09:43:06 MENSAGEM PREGOEIRO

Decorrido o prazo estabelecido para adesão ao cadastro de reserva, o processo será encaminhado a autoridade superior, conforme edital, item 15, subitem "15.7. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recorrer encaminhando-se o processo à autoridade superior para a adjudicação e homologação."

08/07/2025 09:43:15 MENSAGEM PREGOEIRO

Portanto, encaminharemos o processo a autoridade superior, para a decisão quanto a adjudicação e homologação do item ao licitante vencedor.

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DE QUADROS ABATTI, ELAINE BORTOLOTO e JULIANO RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/EF51-F47F-8009-F4F5> e informe o código EF51-F47F-8009-F4F5



MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR

LOTE 1 - ADJUDICADO
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: SERVIÇOS MÉDICO VETERINARIO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE BRUCELOSE E TUBERCULOSE EM BOVINOS, CONFORME PREVÊ A LEI MUNICIPAL Nº 3251/2023, INCLUINDO TODOS OS CUSTOS COM DESLOCAMENTO E INSUMOS NECESSARIOS.			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 43,00	Valor Total: 43.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BACHMANN ASSISTENCIA VETERINARIA	809	34.668.540/0001-60	53,00	43,00		Sim
2 BONASSI CASA AGROPECUARIA LTDA	203	47.974.078/0001-70	54,50	44,49	3,47	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

11/06/2025 09:47:03	PUBLICADO			
12/06/2025 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
30/06/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
30/06/2025 09:00:35	DISPUTA			
30/06/2025 09:00:35	LANCE	BONASSI CASA AGROPECUARIA LTDA (PARTICIPANTE 203)		54,50
30/06/2025 09:00:35	LANCE	BACHMANN ASSISTENCIA VETERINARIA LTDA (PARTICIPANTE 809)		53,00
30/06/2025 09:01:28	LANCE	BONASSI CASA AGROPECUARIA LTDA (PARTICIPANTE 203)		52,90
30/06/2025 09:01:44	LANCE	BACHMANN ASSISTENCIA VETERINARIA LTDA (PARTICIPANTE 809)		52,50
30/06/2025 09:02:20	LANCE	BONASSI CASA AGROPECUARIA LTDA (PARTICIPANTE 203)		52,40
30/06/2025 09:02:36	LANCE	BACHMANN ASSISTENCIA VETERINARIA LTDA (PARTICIPANTE 809)		52,00
30/06/2025 09:02:51	LANCE	BONASSI CASA AGROPECUARIA LTDA (PARTICIPANTE 203)		51,80
30/06/2025 09:03:07	LANCE	BACHMANN ASSISTENCIA VETERINARIA LTDA (PARTICIPANTE 809)		51,00
30/06/2025 09:04:26	LANCE	BONASSI CASA AGROPECUARIA LTDA (PARTICIPANTE 203)		50,90
30/06/2025 09:04:42	LANCE	BACHMANN ASSISTENCIA VETERINARIA LTDA (PARTICIPANTE 809)		49,00
30/06/2025 09:07:05	LANCE	BONASSI CASA AGROPECUARIA LTDA (PARTICIPANTE 203)		48,90
30/06/2025 09:07:20	LANCE	BACHMANN ASSISTENCIA VETERINARIA LTDA (PARTICIPANTE 809)		48,80
30/06/2025 09:09:20	LANCE	BONASSI CASA AGROPECUARIA LTDA (PARTICIPANTE 203)		48,45
30/06/2025 09:09:31	LANCE	BACHMANN ASSISTENCIA VETERINARIA LTDA (PARTICIPANTE 809)		48,00
30/06/2025 09:12:03	LANCE	BONASSI CASA AGROPECUARIA LTDA (PARTICIPANTE 203)		47,99
30/06/2025 09:12:13	LANCE	BACHMANN ASSISTENCIA VETERINARIA LTDA (PARTICIPANTE 809)		47,80
30/06/2025 09:13:50	LANCE	BONASSI CASA AGROPECUARIA LTDA (PARTICIPANTE 203)		47,79
30/06/2025 09:14:01	LANCE	BACHMANN ASSISTENCIA VETERINARIA LTDA (PARTICIPANTE 809)		47,75
30/06/2025 09:14:46	LANCE	BONASSI CASA AGROPECUARIA LTDA (PARTICIPANTE 203)		47,74
30/06/2025 09:14:57	LANCE	BACHMANN ASSISTENCIA VETERINARIA LTDA (PARTICIPANTE 809)		47,00
30/06/2025 09:15:35	TEMPO RANDÔMICO			
30/06/2025 09:17:22	LANCE	BONASSI CASA AGROPECUARIA LTDA (PARTICIPANTE 203)		46,99
30/06/2025 09:17:38	LANCE	BACHMANN ASSISTENCIA VETERINARIA LTDA (PARTICIPANTE 809)		46,50



MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR

30/06/2025 09:22:35	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 809, PARTICIPANTE 203			
30/06/2025 09:22:35	FECHADO 1		
30/06/2025 09:24:01	LANCE	BONASSI CASA AGROPECUARIA LTDA (PARTICIPANTE 203)	44,49
30/06/2025 09:25:12	LANCE	BACHMANN ASSISTENCIA VETERINARIA LTDA (PARTICIPANTE 809)	43,00
30/06/2025 09:27:35	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BACHMANN ASSISTENCIA VETERINARIA LTDA			
30/06/2025 09:27:36	HABILITAÇÃO		
30/06/2025 09:27:36	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
30/06/2025 10:35:51	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 809: Prezados, lembrando que a proposta de preços deve ser elaborada conforme modelo Anexo IV do edital e assinada.			
30/06/2025 16:18:52	MENSAGEM	BACHMANN ASSISTENCIA VETERINARIA LTDA (PARTICIPANTE 809)	
a empresa BACHMANN ASSISTENCIA VETERINARIA LTDA, solicita prorrogacao de prazo para entrega dos documentos exigidos para habilitacao, em virtude de estar com pouco tempo para Adaptar e o CREA emitir os certificados.			
30/06/2025 16:21:49	MENSAGEM	BACHMANN ASSISTENCIA VETERINARIA LTDA (PARTICIPANTE 809)	
corrigindo a informacao, aonde se le CREA, leia-se CRMV			
08/07/2025 09:00:36	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
08/07/2025 09:10:36	EM ADJUDICAÇÃO		
08/07/2025 10:14:03	ADJUDICADO		

PREGOEIRO: FERNANDO DE QUADROS ABATTI

EQUIPE DE APOIO ELAINE BORTOLOTTI

EQUIPE DE APOIO JULIANO RIBEIRO



MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR

RELATÓRIO DE LANCES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2025

Processo Administrativo Nº 82/2025

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: FERNANDO DE QUADROS ABATTI

Data de Publicação: 11/06/2025 09:47:03

LOTE 1 - Lote 1

30/06/2025 09:00:35	BONASSI CASA AGROPECUARIA LTDA	VÁLIDO	54.50
30/06/2025 09:00:35	BACHMANN ASSISTENCIA VETERINARIA LTDA	VÁLIDO	53.00
30/06/2025 09:01:28	BONASSI CASA AGROPECUARIA LTDA	VÁLIDO	52.90
30/06/2025 09:01:44	BACHMANN ASSISTENCIA VETERINARIA LTDA	VÁLIDO	52.50
30/06/2025 09:02:20	BONASSI CASA AGROPECUARIA LTDA	VÁLIDO	52.40
30/06/2025 09:02:36	BACHMANN ASSISTENCIA VETERINARIA LTDA	VÁLIDO	52.00
30/06/2025 09:02:51	BONASSI CASA AGROPECUARIA LTDA	VÁLIDO	51.90
30/06/2025 09:03:07	BACHMANN ASSISTENCIA VETERINARIA LTDA	VÁLIDO	51.00
30/06/2025 09:04:26	BONASSI CASA AGROPECUARIA LTDA	VÁLIDO	50.90
30/06/2025 09:04:42	BACHMANN ASSISTENCIA VETERINARIA LTDA	VÁLIDO	49.00
30/06/2025 09:07:05	BONASSI CASA AGROPECUARIA LTDA	VÁLIDO	48.90
30/06/2025 09:07:20	BACHMANN ASSISTENCIA VETERINARIA LTDA	VÁLIDO	48.50
30/06/2025 09:09:20	BONASSI CASA AGROPECUARIA LTDA	VÁLIDO	48.45
30/06/2025 09:09:31	BACHMANN ASSISTENCIA VETERINARIA LTDA	VÁLIDO	48.00
30/06/2025 09:12:03	BONASSI CASA AGROPECUARIA LTDA	VÁLIDO	47.99
30/06/2025 09:12:13	BACHMANN ASSISTENCIA VETERINARIA LTDA	VÁLIDO	47.80
30/06/2025 09:13:50	BONASSI CASA AGROPECUARIA LTDA	VÁLIDO	47.79
30/06/2025 09:14:01	BACHMANN ASSISTENCIA VETERINARIA LTDA	VÁLIDO	47.75
30/06/2025 09:14:46	BONASSI CASA AGROPECUARIA LTDA	VÁLIDO	47.74

30/06/2025 09:14:57	BACHMANN ASSISTENCIA VETERINARIA LTDA	VÁLIDO	47.00
30/06/2025 09:17:22	BONASSI CASA AGROPECUARIA LTDA	VÁLIDO	46.99
30/06/2025 09:17:38	BACHMANN ASSISTENCIA VETERINARIA LTDA	VÁLIDO	46.50
30/06/2025 09:24:01	BONASSI CASA AGROPECUARIA LTDA	VÁLIDO	44.49
30/06/2025 09:25:12	BACHMANN ASSISTENCIA VETERINARIA LTDA	VÁLIDO	43.00

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DE QUADROS ABATTI, ELAINE BORTOLOTO e JULIANO RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/EF51-F47F-8009-F4F5> e informe o código EF51-F47F-8009-F4F5





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

PARECER DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 49/2025

DATA: 10/06/25

ABERTURA: 30/06/25

PROPOSTAS ATÉ: 08H

DISPUTA: 09H

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE BRUCELOSE E TUBERCULOSE NO REBANHO BOVINO DE AGRICULTORES BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA DE SANIDADE ANIMAL DO MUNICÍPIO.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital, e encaminhamos a autoridade superior o processo, para decisão final quanto a adjudicação e homologação do item a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	BACHMANN ASSISTENCIA VETERINARIA LTDA	43,00	43.000,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
BACHMANN ASSISTENCIA VETERINARIA LTDA	34.668.540/0001-60	43.000,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 08 de julho de 2025.

Fernando Q. Abatti
Pregoeiro

Elaine Bortolotto
Equipe de Apoio

Juliano Ribeiro
Equipe de Apoio





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EF51-F47F-8009-F4F5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FERNANDO DE QUADROS ABATTI (CPF 044.XXX.XXX-16) em 08/07/2025 10:34:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ELAINE BORTOLOTTO (CPF 765.XXX.XXX-20) em 08/07/2025 10:36:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JULIANO RIBEIRO (CPF 083.XXX.XXX-05) em 08/07/2025 10:40:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://coronelvvida.1doc.com.br/verificacao/EF51-F47F-8009-F4F5>

Proc. Administrativo 21- 4.734/2025

De: Anderson B. - GP

Para: SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos

Data: 08/07/2025 às 11:12:31

Setores envolvidos:

SA, SA-DLC, SA-DPP, SF-DC, GP, GP-PJ

Registro de Preços para prestação de serviços para realização de exames de Brucelose e Tuberculose

Analizados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 49/2025, HOMOLOGO e ADJUDICO o item ao licitante vencedor.

—
Anderson Manique Barreto
Prefeito

Anexos:

22_Atadjudicacao_fa920250708101404234.pdf
23_Atahomologacao_fa920250708101412864.pdf
24_Cadastro_Reserva_BNC.pdf
25_Termo_de_Homologacao_e_Ajudicacao_PE_49_2025.pdf

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR

ATA DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2025
Processo Administrativo Nº 82/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FERNANDO DE QUADROS ABATTI
Data de Publicação: 11/06/2025 09:47:03

LOTE 1 - ADJUDICADO - 08/07/2025 10:14:03
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: SERVIÇOS MÉDICO VETERINARIO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE BRUCELOSE E TUBERCULOSE EM BOVINOS, CONFORME PREVÊ A LEI MUNICIPAL Nº 3251/2023, INCLUINDO TODOS OS CUSTOS COM DESLOCAMENTO E INSUMOS NECESSARIOS.			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 43,00	Valor Total: 43.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BACHMANN ASSISTENCIA VETERINARIA	809	34.668.540/0001-60	53,00	43,00		Sim
2 BONASSI CASA AGROPECUARIA LTDA	203	47.974.078/0001-70	54,50	44,49	3,47	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

AUTORIDADE: ANDERSON MANIQUE BARRETO

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON MANIQUE BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/1EA6-8BDA-128C-FEDE>



MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2025
Processo Administrativo Nº 82/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FERNANDO DE QUADROS ABATTI
Data de Publicação: 11/06/2025 09:47:03

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 08/07/2025 10:14:12
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: SERVIÇOS MÉDICO VETERINARIO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE BRUCELOSE E TUBERCULOSE EM BOVINOS, CONFORME PREVÊ A LEI MUNICIPAL Nº 3251/2023, INCLUINDO TODOS OS CUSTOS COM DESLOCAMENTO E INSUMOS NECESSARIOS.			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 43,00	Valor Total: 43.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BACHMANN ASSISTENCIA VETERINARIA	809	34.668.540/0001-60	53,00	43,00		Sim
2 BONASSI CASA AGROPECUARIA LTDA	203	47.974.078/0001-70	54,50	44,49	3,47	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

AUTORIDADE: ANDERSON MANIQUE BARRETO

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON MANIQUE BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/1EA6-8BDA-128C-FEDE> e informe o código 1EA6-8BDA-128C-FEDE



Cadastro Reserva

Órgão: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

PREGÃO ELETRÔNICO: 49/2025

Processo: 82/2025

Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços para realização de exames de Brucelose e Tuberculose no rebanho bovino de agricultores beneficiários do programa de sanidade animal do município

Não existem lotes com adesão ao cadastro reserva



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2025

DATA: 10/06/25

ABERTURA: 30/06/25

PROPOSTAS ATÉ: 08H

DISPUTA: 09H

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE BRUCELOSE E TUBERCULOSE NO REBANHO BOVINO DE AGRICULTORES BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA DE SANIDADE ANIMAL DO MUNICÍPIO.

Analizados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 49/2025, HOMOLOGO e ADJUDICO o item a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	BACHMANN ASSISTENCIA VETERINARIA LTDA	43,00	43.000,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
BACHMANN ASSISTENCIA VETERINARIA LTDA	34.668.540/0001-60	43.000,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais).

Não houve adesão ao cadastro de reserva.

Coronel Vivida, 08 de julho de 2025.

Anderson Manique Barreto
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1EA6-8BDA-128C-FEDE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDERSON MANIQUE BARRETO (CPF 967.XXX.XXX-91) em 08/07/2025 11:13:48 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/1EA6-8BDA-128C-FEDE>

Proc. Administrativo 22- 4.734/2025

De: Fernando A. - SA-DLC

Para: SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos

Data: 09/07/2025 às 09:10:53

Anexo aos autos as publicações do Parecer do Pregoeiro e Equipe, Termo de Homologação e Adjudicação.

Encaminhamos o processo para elaboração da Ata de Registro de Preços.

—

Fernando de Quadros Abatti

Agente Administrativo

Anexos:

28_Publ_Correio_Parecer_Homol_e_Adj_PE_49_2025.pdf

29_Publ_AMP_Parecer_Homol_e_Adj_PE_49_2025.pdf

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I - Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e de Transferências Fundo a Fundo do Governo Estadual, através do Fundo Estadual de Assistência Social – SEJUF/FEAS – Deliberação 055/2024-CEAS/PR, e de conformidade com o que abaixo especifica:

NOMENCLATURA DA FONTE	Órgão	Fonte de recursos	Valor do Excesso de Arrecadação Estimado
SEJUF/FEAS-ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PESSOA IDOSA E PESSOA COM DEFICIÊNCIA	SEJUF/FEAS	2001	21.000,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO ESTIMADO			21.000,00

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, ao 1º (primeiro) dia do mês de julho do ano de 2025

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Ademir Antonio Aziliero

Código Identificador:7637F4AF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR

CONTRATO nº 53/2025 – Inexigibilidade nº 16/2025 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 79.788.766/0027-71. Objeto: aquisição Kits de Materiais Escolares. O valor total R\$ 59.926,68. O prazo de vigência: 6 (seis) meses contados do(a) da assinatura do contrato. Coronel Vivida, 24 de junho de 2025.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.

Publicado por:

Elaine Bortolotto

Código Identificador:09AB1CA7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PARECER DO PREGOEIRO E EQUIPE, TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2025

**PARECER DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2025**

DATA: 10/06/25 ABERTURA: 30/06/25 PROPOSTAS ATÉ: 08H DISPUTA: 09H

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE BRUCELOSE E TUBERCULOSE NO REBANHO BOVINO DE AGRICULTORES BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA DE SANIDADE ANIMAL DO MUNICÍPIO.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital, e encaminhamos a autoridade superior o processo, para decisão final quanto a adjudicação e homologação do item a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	BACHMANN ASSISTENCIA VETERINARIA LTDA	43,00	43.000,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL
------------	----------------	-------------

		ESTIMADO R\$
BACHMANN ASSISTENCIA VETERINARIA LTDA	34.668.540/0001-60	43.000,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 08 de julho de 2025.

FERNANDO Q. ABATTI

Pregoeiro

ELAINE BORTOLOTTTO

Equipe de Apoio

JULIANO RIBEIRO

Equipe de Apoio

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2025

DATA: 10/06/25 ABERTURA: 30/06/25 PROPOSTAS ATÉ: 08H DISPUTA: 09H

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE BRUCELOSE E TUBERCULOSE NO REBANHO BOVINO DE AGRICULTORES BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA DE SANIDADE ANIMAL DO MUNICÍPIO.

Analizados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 49/2025, HOMOLOGO e ADJUDICO o item a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	BACHMANN ASSISTENCIA VETERINARIA LTDA	43,00	43.000,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
BACHMANN ASSISTENCIA VETERINARIA LTDA	34.668.540/0001-60	43.000,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais).

Não houve adesão ao cadastro de reserva.

Coronel Vivida, 08 de julho de 2025.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito

Publicado por:

Fernando de Quadros Abatti

Código Identificador:76535ECC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PARECER, TERMO DE ADJUDICAÇÃO E TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PARECER DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO-PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 50/2025**

DATA: 12/06/25 ABERTURA: 30/06/25 DISPUTA: 09h

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital, logo, encaminhamos a autoridade superior o processo, para decisão final quanto a adjudicação e homologação dos itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	FISIOLIFE SOLUÇÕES MEDICAS HOSPITALARES LTDA	63,80	1.020,80
2	FISIOLIFE SOLUÇÕES MEDICAS HOSPITALARES LTDA	47,89	766,24
3	LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA	68,80	550,40